PORTARIA Nº 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente